

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 224/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 696/2019
Data: 23/08/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: JOSE VINICIUS RODRIGUES DE LIMA - ME (SJ)
Endereço: R CEL SOARES DE CARVALHO, 538
Cidade: São Jerônimo - RS
CNPJ: 04.860.358/0003-07

Código: 9783

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E LUVAS PARA ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM NO ABRIGO MUNICIPAL NÉLIO STEIGLEDER.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	ESC 10 MG (01-14-0397)	CX	48,20	144,60
2	1,00	ATENSINA (CLONIDINA) 0,15 (01-14-0448)	CX	8,40	8,40
3	10,00	LUVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAM. M (01-30-0163)	CX	24,90	249,00
4	5,00	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO, TAM. G (01-30-0164)	CX	24,90	124,50

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 23 de Agosto de 2019

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 224/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 696/2019
Data: 23/08/2019**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA SEC. FAZENDA
